ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade
Em: 22/02/2024
Hora: 13h44min
Ass:

Aprovado por unanimidade
em 04/03/2024
Secretário:
Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R$ 1.881,08 (mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
001 Assistência Social
0008 Assistência Social
0242 Assistência à Pessoa com Deficiência
0023 Politicas Públicas de Assistência Social
2125 Assistência a Pessoa com Deficiência
3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições R$ 1.881,08;
Recurso 06601096 - SUAS - Custeio - SIGTV

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06601096 - SUAS - Custeio – SIGTV.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
007 Cidadania
0014 Direitos da Cidadania

0422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0023 Politicas Públicas de Assistência Social

2245 Centro de Assistência a Mulher

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil_____R$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.007.0014.0422.0023.2245 Centro de Assistência a Mulher

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções sociais c/ 624 _____R$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

007 Cidadania

0011 Trabalho

0334 Fomento ao Trabalho

0023 Politicas Públicas de Assistência Social

2660 FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – civil_____R$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.007.0011.0334.0023.2660 FGTAS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas c/ 618 _____R$ 500,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 15/2024 que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**" para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Desenvolvimento Social e Habitação, na ação "Assistência a Pessoa com Deficiência". No ano de 2022, o município, através do sistema SIGTV junto à Assistência Social,recebeu o valor correspondente a R$ 50.000,00 para ser referenciado à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). O valor correspondente foi entregue a instituição para que a mesma o utilizasse de acordo com seu plano de trabalho. Porém, como houve um certo atraso da entrega do plano pela instituição, o dinheiro depositado junto a agência bancária, obteve rendimentos. Agora, ao término do prazo de execução, o recurso precisa ser restituído a União. Portanto, solicita-se a abertura da dotação orçamentária correspondente para restituição do valor de R$ 1.881,08. Insta salientar, ainda, de que este valor foi recebido através de Emenda Parlamentar enviada pelo Deputado Federal senhor Pedro Westhpalen.

Também se faz necessária a abertura de crédito especial pela mesma Secretaria, junto a ação "FGTAS - Sistema Nacional de Emprego – SINE" e "Centro de Assistência a Mulher". Se faz necessário a abertura de crédito especial para a correta contabilização da despesa com diárias pagas aos servidores alocados no Sistema Nacional de Emprego – SINE e no Centro de Assistência a Mulher.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.